

RESOLUÇÃO Nº 61(B)/CONSEPE/2021

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 64ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2021, com a finalidade de analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre implantação da Disciplina de Empreendedorismo para todos os Cursos da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a implantação e oferecimento da Disciplina **Empreendedorismo** como componente extracurricular para os estudantes, docentes e servidores administrativo, com carga horária de 80h (96 horas/aulas), divididas em 4 (quatro) módulos para todos os cursos do Centro Universitário de Mineiros e Campus de Trindade - Goiás, a partir do segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Juliane Rezendes Cunha
Presidente do CONSEPE